



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense

Relatório Individual de Atividades (RIA)
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS
VIDEIRA

Professor (a): Leonardo Rodrigues Thomaz Bridi	Matrícula: 1902125	Ano/Semestre: 2016/2
Categoria: Efetivo	Regime de Trabalho: 40 horas DE	

AULAS E ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO/ORGANIZAÇÃO DO ENSINO

Curso	Disciplinas	Série/Semestre	Regime	C.H. Disciplina	C.H. Aula Semanal	C.H. Manutenção Ensino Semanal
SUBSEG	TECPI	4	semestral	60:00	03:00	03:00
SUBSEG	TEC02	3	semestral	45:00	02:15	02:15
CQPCNR36	FIC-OBSST-01-SEGUR	1	semestral	75:00	03:45	03:45
				Totais	09:00	09:00

Observações:

ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO

Atendimento ao Aluno	Local	Dia da Semana	Início	Término	25% aulas
Plantão Pedagógico	IFC Videira	Seg	14:00	16:42	02:42
Total					02:42
Ações Docente	Curso	Quantidade	C.H	Portaria	C.H Total
Orientação Estágio Curso Técnico	SUBSEG	10	00:20	OS 45/2016	03:20
Formações/Reuniões	SUBSEG	1	04:00	Direção	04:00
Total					07:20

Observações:

ATIVIDADES DE PESQUISA

Projeto	Tipo de Participação	Edital	Início	Término	C.H.
Total					00:00

Observações:

As informações são geradas a partir do PTD e geradas pelos setores e somente são apresentados os projetos em vigência no ano correspondente a este relatório.

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Projeto	Tipo de Participação	Edital	Início	Término	C.H.
Total					00:00

Observações:

As informações são geradas a partir do PTD e geradas pelos setores e somente são apresentados os projetos em vigência no ano correspondente a este relatório.

ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade	Portaria	Início	Término	C.H.
Coordenação do Curso de Segurança do Trabalho	204/2016	17/06/2016	23/02/2017	10:00
Núcleo Docente Básico	329/2015	23/11/2015	23/11/2017	01:16
Colegiado de Segurança do Trabalho	330/2015	23/11/2015	23/11/2017	00:42
Total				11:58

Observações:

CAPACITAÇÃO / LICENÇA

Tipo	Portaria	Início	Término	C.H.
Total				00:00

Observações:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Descrição	C.H.
Total	00:00

Observações:



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense

Plano de Trabalho Docente (PTD)
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS
VIDEIRA

Resumo

Resumo de 2016 / 2

Aulas	Ativ.Manut.Ensino	Ativ.Apoio Ensino	Pesquisa	Extensão	Ativ.Admin.	Capacitação/Licença	Compl.	Total
09:00	09:00	10:02	00:00	00:00	11:58	00:00	00:00	40:00

PTDs incorporados neste RIA:

2016/2 - v4

Lista de Anexos

Documentos

Tipo Atividade	Descrição
Aulas	RIA Leonardo Bridi 2016
Atividades de Apoio ao Ensino	Orientações de Estagio
Atividades de Apoio ao Ensino	Formações e Reuniões
Administrativas	NDB
Administrativas	Colegiado
Administrativas	Coordenação de Curso

Data: 22/03/2017 18:28:07 Assinatura do professor: _____

PARECERES
Parecer da Departamento de Ensino

Emitido por: Raul Eduardo Fernandez Sales em 24/03/2017 12:40

Assinatura: _____

ATESTADO DE ATIVIDADES DE ENSINO

Para fins de comprovação do Relatório Individual de Atividades atestamos que: Leonardo Rodrigues Thomaz Bridi, SIAPE:1902125 , ministrou as disciplinas abaixo elencadas no período letivo 2016/1 e 2016/2:

2016/1	Disciplina	Curso	CH	2016/2	Disciplina	Curso	CH
	Segurança do Trabalho I	Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente ao Ensino Médio	60h		Segurança do Trabalho	Curso FIC	75h
	Desenho Auxiliado por Computador	Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente ao Ensino Médio	30h		Tecnologia Industrial II	Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente ao Ensino Médio	30h
	Segurança e Meio Ambiente Ficen	Curso Técnico em Eletrônica Subsequente ao Ensino Médio	30h		Tecnologia Industrial I	Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente ao Ensino Médio	30h
		Curso FIC	40h		Tecnologia de Prevenção contra Incêndios-	Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente ao Ensino Médio	60h

Sendo o que tínhamos para o momento subscrevemo-nos,

Atenciosamente,



Sandra Cristina Martini Rostirola
 Coordenadora Geral de Ensino Substituta
 Portaria nº 304 de 26/10/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 303 - Km 05 - Bairro Campo Experimental - Videira/SC - CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 08 DE AGOSTO DE 2016

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – **ESTABELECE**R o número de orientações de estágio por docente no Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho durante o período de 08 de agosto a 19 de dezembro de 2016, conforme segue:

Docente	Nº de orientações
ALESSANDRA DOMINGUES MALHEIROS - SIAPE nº 1075473	9
FERNANDA ZANOTTI - SIAPE nº 1924844	4
LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI - SIAPE nº 1902125	10
MÁRCIA ELIZABÉTE SCHÜLER - SIAPE nº 2019245	7
MARIAH RAUSCH PEREIRA - SIAPE nº 2257591	2

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até trinta minutos para cada orientação, conforme Portaria nº 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;

Art. 3º – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales
Diretor - Geral Substituto
IFC - *Campus Videira*
Portaria nº 35/2016 - DOU de 28/01/2016



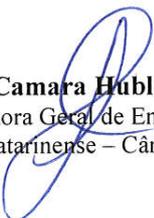
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Câmpus Videira

Videira, 03 de Março de 2016.

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, CPF nº 008.414.919-17, participou das seguintes Formações Pedagógicas Continuadas (FPC) - promovidas pelo Instituto Federal Catarinense - Câmpus Videira:

Palestras / Reuniões / Cursos	Data	Carga Horária / Horas
Formação em Projetos: orientação sobre elaboração de projetos de pesquisa e extensão.	19/11/2015	4
Capacitação em Moodle	De 02 a 04/02/2016	x
Planejamento e elaboração dos Planos de Ensino	10/02/2016	4
Orientação sobre Orçamento IFC, Folhas Ponto e Projetos FIC; Orientação sobre Planos de Ensino	11/02/2016	x
Formação sobre temas transversais, interdisciplinaridade; Resolução 084 do CONSUPER/IFC; PDT, Orientação dos Diários de Classe.	12/02/2016	x
Formação "O IFC Câmpus Videira – Área administrativa"	11/02/2016	x
		8


Lizete Camara Hubler
Coordenadora Geral de Ensino
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS VIDEIRA*
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 329/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **LEONARDO RODRIGUEZ THOMAZ BRIDI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1902125; **FERNANDA ZANOTTI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1924844; **MÁRCIA ELIZABÉTE SCHÜLER**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2019245; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901189, e **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1888739, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Básico do CEPTNM em Segurança do Trabalho do IFC *Campus Videira*.

Art. 2º – O mandato de todos os membros será de 2 (dois) anos;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Portaria nº 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;

Art. 4º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 085/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 21 de maio de 2015.

Art. 5º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC *Campus Videira*
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 330/GAB/DG/CVID/IFC/2015, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **LEONARDO RODRIGUEZ THOMAZ BRIDI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1902125; **ALESSANDRA DOMINGUES MALHEIRO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1075473; **DEISE DALLPOSSO**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2151327; **MARIAH RAUSCH PEREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2257591; **MÁRCIA ELIZABÉTE SCHÜLER**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2019245; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901189; **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1888739; **ANGELITA MACIEL**, discente, CPF 023.475.889-90, RG 3.887.973, Matrícula 201510227 e **DANIÉLE FONTANA DE COSTA**, discente, CPF 053.064.889-00, RG 4.928.681, Matrícula 201510233, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do CEPTNM em Segurança do Trabalho do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º – O mandato de todos os membros será de 2 (dois) anos;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Portaria nº 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA N° 204/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 17 DE JUNHO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 1.818/2016, de 11/05/2016,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1902125, para exercer a Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Segurança do Trabalho, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*;

Art. 2º – Estabelecer carga horária de até 20 (vinte) horas semanais para esta coordenação;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC *Campus Videira*
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016